



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I. Nº. 619, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.967.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal de Mococa decreta e Ele promulga a seguinte lei,

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$1.061,87 (um mil e um cruzreiros novosa oitenta e sete centavos), destinado ao pagamento à Cia. Luz e Força de Mococa, de contas dos exercícios de 1.961 a 1.965, e atribuídas às seguintes categorias econômicas, conforme Lei Federal 4.320.

Códigos	- Categorias Econômicas	-	Nos.
	Encargos Municipais		
	Instituição Municipal		
321.419	Manutenção do Aero Club.....		75,97
	Habitação e Serviços Urbanos		75,97
	Iluminação Pública		
310.094	Serviços de Terceiros.....		809,49
	Matadouro		809,49
313.097	Serviços de Terceiros.....		10,58
	Água e Esgoto		10,58
313.092	Serviços de Terceiros.....		105,83
	t o t a l.....		<u>1.061,87</u>

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial do Crédito Especial aberto pela Lei nº. 591, de 4/7/1967.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 4 de dezembro de 1967

Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal

Wilson Raphaelini
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 810. DE 1.967

Projeto de Lei, 78/67

Art.1º.- Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$1.001,87 (um mil e um cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), destinado ao pagamento à Companhia Luz e Fôrça de Mococa, das contas dos exercícios de 1.961 a 1.965, e atribuídas às seguintes categorias econômicas, conforme Lei federal 4.320:

Código	- Categorias Econômicas	R\$.
	Encargos Municipais	
	Instituição Municipal	
321.419	Manutenção do Aero Club	75,97
	Habitação e Serviços Urbanos	
	Iluminação Pública	
310.094	Serviços de Terceiros	809,49
	Matadouro	
313.097	Serviços de Terceiros	10,58
	Água e Esgoto	
313.092	Serviços de Terceiros	105,83
TOTAL		R\$1.001,87

Art.2º.- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial do Crédito Especial aberto pela Lei 591 de 4/7/1967.

Art.3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de novembro de 1.967

Amorim, Presidente

João Pimenta, 1º. Secretário

Luciano Quinto, 2º. Secretário

Lei nº 649